



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 15/96

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e seis.

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e seis reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra e José Manuel Barbosa Direito.

O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso chegou mais tarde, estando a discutir-se o sétimo ponto da ordem de trabalhos.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada foi a acta da reunião ordinária anterior, aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 24 de Julho de 1996 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Abertura de propostas para venda dos lotes nº 8, 9, 15 e 16 do Loteamento do Souto Grande;**
2. **Aquisição de ferro Aço A400 para a Ponte das Regadas - Processo nº 14/96;**
3. **Adjudicação provisória de duas pontes na Estrada da Lapa - Manteigas;**
4. **Vendedores Ambulantes;**
5. **Muros no Caminho das Regadas e Palmeiro;**
6. **Preparação do Plano de Actividades e Orçamento para 1997;**
7. **Ofício nº 139 de 08/07/96 do Instituto de Conservação da Natureza sobre Implementação da Directiva Habitats (92/43/CEE);**
8. **Autos de Medição;**
9. **Monumento ao 25 de Abril que a Câmara Municipal de Santarém pretende edificar - pedido de colaboração;**
10. **Assuntos tratados por delegação.**

Abertura de propostas para venda dos lotes nº 8, 9, 15 e 16 do Loteamento do Souto Grande;

Dirigindo-se ao público presente, que saudou, o Senhor Presidente da Câmara, após esclarecimentos prestados sobre o clausulado do Edital, de treze de Junho findo, sobre a venda de quatro lotes de terreno no Loteamento do Souto Grande, declarou que foram recebidas, dentro do prazo estipulado, propostas dos dois candidatos a saber:

Paulo Alexandre Dias Gonçalves, que indica para o lote nº 8, o valor de 1.950.600\$00 (um milhão novecentos e cinquenta mil e seiscentos escudos), não mostrando interesse em qualquer dos outros lotes.

Rui Massano de Carvalho que indica para o lote nº 9 (primeira preferencia) o valor de 1.710.000\$00 (um milhão setecentos e dez mil escudos) e para o lote nº 8 (segunda preferencia) o valor de 1.810.000\$00 (um milhão oitocentos e dez mil escudos), não mostrando interesse pelos outros lotes.

A Câmara Municipal após a análise das propostas, deliberou, por unanimidade:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

1º Proceder à venda do lote nº 8, com a área de 580m², ao Senhor Paulo Alexandre Dias Gonçalves, pelo valor de 1.950.600\$00 (um milhão novecentos e cinquenta mil e seiscentos escudos);

2º Proceder à venda do lote nº 9, com a área de 535m², ao Senhor Rui Massano de Carvalho pelo valor de 1.710.000\$00 (um milhão setecentos e dez mil escudos);

3º Abrir nova hasta pública para venda dos lotes número quinze a dezasseis, uma vez que não foram vendidos por falta de candidatos.

4º Conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou a quem as suas vezes fizer, nos termos legais, para outorgar nas escrituras de compra e venda, ou em qualquer acto tendente a qualquer registo e averbamento dos lotes vendidos.

Aquisição de ferro Aço A400 para a Ponte das Regadas - Processo nº 14/96;

Sobre o processo em causa, foram convidadas três firmas da especialidade a apresentar propostas, Dicrafel, Lda, Fundação, Lda e João Lucas Leitão, conforme ofício n.º 1301/57, de 11 do corrente mês de Julho.

Das firmas consultadas, todas apresentaram propostas, com os seguintes valores, pela ordem de entrada:

Fundação, Lda	552.153\$00
João Lucas Leitão	464.585\$00
Dicrafel, Lda	468.385\$00

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento do material em apreço ao Senhor João Lucas Leitão, pelo valor de 464.585\$00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco escudos), acrescido do IVA.

Adjudicação provisória de duas pontes na Estrada da Lapa - Manteigas;

Na sequência da deliberação camarária de 12 de Junho passado, a Câmara Municipal, após apreciação do Parecer emitido pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, deliberou, por unanimidade:

1º. Adjudicar, provisoriamente, a execução da empreitada supra referenciada, pelo valor de vinte e dois milhões setecentos e quarenta e seis mil e quinhentos escudos (22.746.500\$00), ao empreiteiro Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, com sede em Manteigas.

2º. Aprovar os termos da minuta do respectivo contrato de adjudicação.

3º. Com vista à adjudicação definitiva e outorga do respectivo contrato, remeter ao empreiteiro a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 100º e solicitar-lhe a apresentação do documento representativo da caução, do montante de cento e treze mil setecentos e trinta e dois escudos e cinquenta centavos (113.732\$50) nos termos do previsto no artigo 106º, ambos do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

4º. Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediato.

Vendedores Ambulantes;

Analisada que foi a situação e depois de discutida e ponderada, produziu-se a seguinte deliberação:

1º Que seja comunicado aos vendedores ambulantes, que operam neste concelho, que devem, nos dias de mercado, ocupar os seus lugares durante as horas de funcionamento do mesmo, ou seja, ocupar os seus lugares no Mercado Municipal onde farão a exposição e venda dos produtos.

2º Que os excedentes só poderão ser vendidos pelas ruas do Concelho fora das horas de funcionamento do Mercado Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3º Que desta deliberação seja dado conhecimento aos Vendedores Ambulantes e à G.N.R. para que a faça cumprir.

4º Que seja dada nota desta deliberação aos representantes do comércio local.

Muros no Caminho das Regadas e Palmeiro;

Foram presentes os orçamentos para execução de dois muros no Caminho Agrícola das Regadas.

Após análise e ponderação do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea g) do artº 52º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 101/95, de 19 de Maio, adjudicar por ajuste directo a execução de um muro antes da Ribeira - Regadas, ao Senhor António Baptista Biscaia, pelo valor de 990.920\$00 (novecentos e noventa mil novecentos e vinte escudos) e adjudicar o outro muro, depois da Ribeira - Palmeiro, ao Senhor Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, pelo valor de 950.750\$00 (novecentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta escudos).

Preparação do Plano de Actividades e Orçamento para 1997;

O Senhor Presidente da Câmara informou os Senhores Vereadores que já tendo começado a preparar o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 1997, e contando com a colaboração de todos, pretendia que lhe fossem comunicadas, até fins de Agosto - princípios de Setembro, quais as acções que queriam ver incluídas, a fim de serem estudadas as possibilidades de execução.

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos perguntou ao Senhor Presidente da Câmara quais as verbas que poderiam estar disponíveis, tanto a nível do FEF da Autarquia como a nível dos fundos comunitários, nomeadamente quais as hipóteses de candidaturas e quais os programas a que se poderia recorrer, bem como as candidaturas já feitas e se há tectos máximos e mínimos para as candidaturas.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que com a estrutura actual haveria disponibilidade a nível do INTERREG, a nível do sub-programa A, não haverá hipóteses de chegar ao sub-programa B uma vez que não há acesso ao PROSIURB, além de contratos-programa com os vários organismos.

Quanto ao FEF ele chega perfeitamente para a parte que cabe à Câmara Municipal nas obras comparticipadas pela Administração Central ou Fundos Europeus, bem como para as obras que é necessário fazer correntemente, como por exemplo, o levantamento de muros, arranjo de ruas, pequenas obras a nível de urbanismo, etc.

No tocante ao sub-programa A, a verba destinada à Câmara Municipal de Manteigas está praticamente esgotada com a aprovação das candidaturas do Centro de Férias da Sicó e do Abastecimento de Água, no entanto, espera-se que dentro em breve haja uma redefinição de verbas e até de programas, com reafecção de verbas ou redefinição de objectivos e hipóteses de candidatura.

Ofício nº 139 de 08/07/96 do Instituto de Conservação da Natureza sobre Implementação da Directiva Habitats (92/43/CEE);

Foi presente o ofício supra referenciado, datado de 11 de Julho passado, sobre as medidas que se propõem e se impõem com a Implementação da directiva referenciada. Além do ofício foi também presente toda a informação disponível e a correspondência recebida sobre este assunto.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Autos de Medição.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar as medições de trabalhos constantes do auto a seguir designado, autorizando desde já o seu pagamento:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Auto nº 23/96, da quantia de dez milhões duzentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta escudos (10.289.150\$00), referente à empreitada do Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila - 1ª Fase, adjudicada ao empreiteiro António José Baraças.

Monumento ao 25 de Abril que a Câmara Municipal de Santarém pretende edificar - pedido de colaboração;

Foi presente o ofício nº 4073 da Câmara Municipal de Santarém, datado de 3 do corrente mês, acerca do monumento ao 25 de Abril e a Salgueiro Maia, que aquela edilidade pretende edificar. Para tal solicita a contribuição pessoal, no valor de mil escudos, dos autarcas ou de outros que assim o desejarem.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assuntos tratados por delegação.

Actos praticados pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no uso da subdelegação de competências previstas no nº 2 do artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, alterado pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 11/96 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Obras numa garagem na Rua 1º de Maio, pertencente ao Senhor José da Cunha Direito

Foi presente o parecer do Gabinete Técnico Local desta Câmara, acerca das obras (construção de uma parede interior, aplicação de revestimentos do pavimento e pinturas) e alteração do portão exterior de uma garagem na Rua 1º de Maio pertencente ao Senhor José da Cunha Direito, e que foram efectuadas sem apresentação de projecto e respectiva licença para obras.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar uma coima no valor de cem mil escudos, ao abrigo do nº 2 do artigo 54º do Decreto-Lei nº 250/94, de 15 de Outubro, por infracção ao disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 54º do referido Decreto-Lei nº 250/94, de 15 de Outubro.

O Senhor Presidente da Câmara absteve-se da discussão e votação deste assunto, por dizer respeito directamente a seus parentes em linha recta, ao abrigo do nº 1 do artigo 81º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

Propriedade Horizontal - José da Cunha Direito

Foi presente o pedido de concessão de licença de constituição de propriedade horizontal e o auto de vistoria que a seguir se transcreve, de um prédio que o Senhor José da Cunha Direito e outros possuem na Rua Dr. Manuel Leitão.

“Aos dezanove dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e seis, na Rua Dr. Manuel Leitão, freguesia de Santa Maria do Concelho de Manteigas, ali se encontrava presente a Comissão de Vistoria designada por deliberação camarária de dez de Abril de mil novecentos e noventa e seis, constituída por Francisco José da Silva Rebelo, Engenheiro Civil do Gabinete Técnico desta Câmara, António José Pereira Carrola Neves, Fiscal Municipal e Manuel Lúcio Ferrão Neves, Oficial Administrativo Principal, da Secretaria Municipal, todos para verificarem se o prédio sito no local acima já referido e identificado no requerimento datado de sete de Julho de mil novecentos e noventa e seis e registado nesta secretaria sob o número cento e cinquenta e dois, propriedade de José da Cunha Direito, Maria do Rosário da Cunha Direito Custódio, Maria Gabriela da Cunha Direito Martins Monteiro, reúne condições próprias do regime de propriedade horizontal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Feita a vistoria ao prédio, verifica-se que as fracções indicadas no requerimento, satisfazem os requisitos previstos no artº 1415 do Código Civil, podendo assim o referido prédio ser constituído em Regime de Propriedade Horizontal.

Assim, a Comissão, é de parecer que a certidão requerida seja emitida favoravelmente. E nada mais havendo a tratar, para constar e seus devidos efeitos, se lavrou o presente auto que vai ser assinado pelos elementos da Comissão.

O.B.S. - O presente Auto de Vistoria só produzirá efeitos, após o projecto de Arquitectura ter merecido deferimento.”

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria bem como mandar emitir a respectiva licença para constituição de propriedade horizontal.

Filarmónica Popular Manteiguense

Foi presente o ofício nº 73/96, datado de 19 do corrente mês, em que a Filarmónica Popular Manteiguense agradece à Câmara Municipal de Manteigas todo o apoio prestado e o apreço manifestado aquando da viagem a Morlaàs.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Loteamento de Santo António

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito absteve-se de discutir este assunto.

No seguimento da deliberação tomada em reunião de dez do corrente mês, o Senhor Luís Massano Leitão apresentou uma carta em que indicava como preço de venda do lote que possui no loteamento de Santo António o valor de 1.800.000\$00 (um milhão e oitocentos mil escudos).

Após análise e ponderação do assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito e voto contra do Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, autorizar a venda pelo valor de 1.800.000\$00 (um milhão e oitocentos mil escudos), devendo ser apresentado documento responsabilizando-se pela manutenção dos objectivos e prazos constantes da escritura celebrada como requerente. Os objectivos e prazos estipulados no respectivo contrato deverão constar da certidão a apresentar para efeitos de escritura de compra e venda do lote nº 5 do Loteamento Industrial de Santo António.

O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso ditou para a acta a seguinte declaração de voto: “Dado que a Câmara Municipal tem interesse na aquisição do lote seria justo que o vendedor fosse reembolsado pela Câmara Municipal em montante igual ao do valor da compra, corrigido de acordo com os índices oficiais da inflação.”.

Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas - protocolo

Foi presente a carta da Escola de Hotelaria em resposta ao que lhe havia sido solicitado pela Câmara Municipal, ou seja, para se pronunciar sobre o projecto de protocolo apresentado.

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito referiu que lhe parecia haver uma certa falta de dialogo entre a Escola e a Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos disseram que lhes parecia mais que o apresentado teria sido mal interpretado, uma vez que o Director da Escola o terá entendido como um ponto final e o que se pretendia era lançar uma base de trabalho para se chegar a um entendimento, visto o Centro de Férias da Sicó ser pertença da Câmara Municipal de Manteigas e para que a Escola Profissional de Hotelaria possa continuar a desfrutar das instalações, terá que ser feito um protocolo regulamentador das actividades e que defina o tipo de cedência.

Estradas Nacionais 232 e 338



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente o ofício nº 2733, datado de 19 do corrente mês, da Junta Autónoma de Estradas, em que informa que é previsível que o concurso para a Estrada Nacional seja aberto em Setembro/Outubro e que o concurso público para execução da cartografia da Estrada Nacional 338 está a ser promovido neste momento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Visita a Morlaàs

O Senhor Presidente da Câmara informou os Senhores Vereadores que ele e o Senhor Vereador José Abrantes Serra tinham estado em Morlaàs a acompanhar a Musica Nova na sua deslocação aquela Vila francesa.

Referiu que a viagem havia corrido dentro do que já era costume e que a recepção de que foram alvo foi mais uma vez muito boa. Transmitiu também os cumprimentos de que era portador.

Adjudicação definitiva da empreitada do Abastecimento de Água ao Concelho de Manteigas.

Na sequencia do ponto 3º da deliberação camarária de doze do mês de Junho último, foi presente pela firma António José Baraças - Construção Civil e Obras Públicas, com sede em Souropires - Pinhel, nos termos previstos no artigo 106º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, seguro-caução com a apólice nº 807914/02, no valor de cinco milhões cento e cinquenta e quatro mil novecentos e dez escudos (5.154.910\$00), emitido em onze do mês de Julho em curso pela COSEC - Companhia de Seguros de Crédito, SA, correspondente a 5% do valor da adjudicação, representativa da caução definitiva e para a garantia do contrato.

Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1º - Aceitar o seguro-caução de 5% do total da empreitada.

2º - Adjudicar definitivamente à firma António José Baraças - Construção Civil e Obras Públicas, com sede em Souropires - Pinhel, pelo valor da sua proposta, no montante de cento e três milhões noventa e oito mil cento e oitenta e seis escudos (103.098.186\$00), a execução da empreitada de "Abastecimento de Água ao Concelho de Manteigas".

3º - Conceder ao Senhor Presidente da Câmara, ou a quem suas vezes fizer, nos termos legais, plenos poderes para outorga e assinatura do respectivo contrato de adjudicação.

4º - Autorizar, desde já o pagamento de todas as despesas resultantes deste contrato, até ao montante atrás referido.

5º - Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de oferta de cubos para calcetamento de uma zona entre uma casa e a via pública - futuras instalações Citroen

Foi presente o pedido do Senhor José de Oliveira Santos para que a Câmara Municipal lhe oferte 2.800 cubos para pavimentar a zona que medeia entre a sua casa no Valzedo, onde a Citroen pretende instalar um stand, e a Estrada Nacional 232.

Tendo em consideração que esta iniciativa terá como objectivo um incentivo à actividade económica, dado o que se pretende alí instalar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ofertar os 2.800 cubos pedidos pelo munícipe.

Inundação na Lanifícios Império, SA

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos disse ter acautelado a situação na SOTAVE, onde chamou um canalizador para ver se haveria possibilidades de ocorrer algo semelhante ao que havia sucedido na Lanifícios Império.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi por ele constatado que no dia em que o canalizador lá se deslocou, a pressão da água, pelas 18 horas andaria por volta dos 10 Kg e segundo o que referiu, pelas 2 horas da manhã seria muito provável que a pressão chegasse aos 12 Kg.

Visto a Lanifícios Império estar numa cota superior em 5 a 6 metros, a pressão andaria pelos 9,5 Kg, que é também uma pressão exagerada.

Referiu também que a válvula redutora estava cheia de areias, o que a faz perder a eficácia, podendo na Lanifícios Império ter sucedido o mesmo.

O Senhor Presidente da Câmara disse que iria remeter novamente o problema ao GAT para que se voltem a pronunciar sobre ele.

Concurso limitado para fornecimento de Projectos de Arquitectura e Especialidades para Construção de 22 fogos de Habitação Social no Concelho de Manteigas - Adjudicação definitiva.

Na sequência da deliberação camarária de vinte e seis do mês de Junho findo, foi presente pela firma Egiconfor - Consultores de Engenharia, Projectos e Planeamento, Lda, com sede na Rua Soeiro Viegas nº 21, 3º Esqº - C - Guarda, nos termos previstos no artigo 106º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, a garantia bancária N/Nº 10.00031.800, no valor de cento e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta escudos (124.250\$00), emitida em oito do mês de Julho em curso pelo Banco Português do Atlântico, SA, correspondente a 5% do valor da adjudicação, representativa da caução definitiva.

Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1º - Aceitar a garantia bancária de 5% do total da adjudicação.

2º - Adjudicar definitivamente à firma Egiconfor - Consultores de Engenharia, Projectos e Planeamento, Lda, com sede na Guarda, pelo valor da sua proposta, no montante de dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil escudos (2.485.000\$00), a elaboração de Projectos de Arquitectura e Especialidades para Construção de 22 fogos de Habitação Social.

3º- Autorizar, desde já o pagamento de todas as despesas resultantes desta adjudicação, até ao montante atrás referido.

4º - Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

Alteração da data da Reunião Ordinária a realizar no dia 13 de Agosto próximo.

A Câmara Municipal, após constatar que no próximo dia 14 do mês de Agosto próximo não poderá reunir por falta de quorum, deliberou, por unanimidade, que a reunião do Executivo que teria lugar no dia 14 de Agosto próximo, será antecipada para o dia 13 do mês de Agosto, pelas 17 horas.

Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta para poder produzir efeitos imediatos.

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas (ao abrigo do nº2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro) para adjudicação da empreitada de “Levada das Coanheiras - Sameiro”.

Apontado o dia 14 de Agosto para abertura das propostas, em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, e visto ter sido a data da Reunião alterada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a data de abertura de propostas para a Reunião do próximo dia 28 de Agosto.

Inquérito pedido pela Assembleia Municipal às declarações do Senhor José Manuel Pombo Baptista.

Foi presente o auto de declarações que a seguir se transcreve, acerca do assunto supra referenciado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

“AUTO DE DECLARAÇÕES

Na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 23 de Fevereiro de 1996, e em cumprimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 4 de Julho do mesmo mês, foi notificado o Senhor José Manuel Pombo Baptista, que relativamente às questões constantes da referida deliberação, nesta Secretaria Municipal e no dia 19 do mês em curso, pelas 11,00 horas, declarou o seguinte:

- Quanto ao ter conhecimento de uma posição oficial mais recente relativamente ao arranjo da EN 232, referiu que já havia hipoteticamente mais informações sobre o assunto, relativamente ao qual não existia ainda publicação oficial.

- Mais declarou que, tendo feito na altura própria, o pedido de uso da palavra para melhor esclarecer o assunto, este lhe foi recusado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

- Comentou ainda que, as informações obtidas sobre o assunto nada tiveram a haver com qualquer funcionário da Câmara Municipal, quer através de documentos, nem mesmo verbalmente.

- Relativamente à intervenção do Membro da Assembleia Municipal, Senhor Dr. Luís José dos Santos Melo, declarou que houve uma precipitação primária, de quem não se esperava.

- Concluindo, disse ainda que, espera futuramente tais situações não voltem a acontecer, porque na verdade com o desentendimento, não se chega a lado algum.

E nada mais declarou. Lidas as suas declarações, as achou conformes, ratifica e vai assinar.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta Nº 12/96, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais “01.03.04.05”, “01.03.14” e “03.04.03”, aprovou a alteração proposta no montante de quatro milhões duzentos e cinquenta e cinco mil escudos (4.255.000\$00).

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 1/96, que aqui se dá por integralmente transcrita e vai ficar arquivada em pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, foi aprovada a seguinte alteração ao Plano de Actividades: “03.09.03.05” - Escola C+S, reforçada com 3.000.000\$00 (três milhões de escudos)

Foi dado a conhecer pelo Senhor Presidente, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro de 1995, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, autorizou o pagamento de despesas do montante de vinte milhões trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco escudos e cinquenta centavos (20.357.875\$50).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e seis milhões setecentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco escudos (106.737.255\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das vinte e uma horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Vereadores presentes, e por mim,
de Repartição que a redigi e subscrevi.

Chefe
